



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, nível de Mestrado, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução CSPG/UFCG nº 03, de 30 de março de 2016, que aprova o Regulamento Geral dos Programas *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSPG/UFCG nº 04, de 30 de junho de 2021, que altera a redação do artigo 61 da Resolução CSPG/UFCG nº 03, de 30 de março de 2016, que aprova o novo Regulamento Geral dos Programas *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSPG/UFCG nº 02, de 24 de março de 2022, que altera o Artigo 49, Parágrafo único, Inciso II da Resolução CSPG/UFCG nº 03, de 30 de março de 2016;

Considerando a Resolução CSPG/UFCG nº 02, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina para ingresso, mediante Processos Seletivos, e permanência; e

À vista das deliberações adotadas em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2023 (Processo Nº 23096.062480/2023-81),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, nível de Mestrado, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Parágrafo único. O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso a que se refere o *caput* passam a fazer parte da presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, de 25 de setembro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024)

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Psicologia denominado PPGPsi, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, tem como base principal a estrutura física e de recursos humanos da Unidade Acadêmica de Psicologia – UAPSI, resguardada sua autonomia administrativo-financeira.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia será ministrado em nível de Mestrado, modalidade acadêmica.

Art. 2º O Mestrado terá como área de concentração a Psicologia e duas linhas de pesquisa denominadas e caracterizadas da seguinte forma:

I – Processos de Cuidado, Desenvolvimento e Aprendizagem, que reúne pesquisas sobre:

a) desenvolvimento humano típico e atípico, considerando os domínios cognitivo, afetivo, social e psicomotor, além do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de cuidado em saúde; e

b) determinantes biológicos, sociais e culturais nos processos interativos e de desenvolvimento-aprendizagem, discutindo suas ligações em contextos diversos.

II – Processos Psicossociais, Política e Subjetivação, que reúne pesquisas sobre:

a) processos psicossociais, política e dinâmicas de subjetivação, informadas por abordagens teóricas e metodológicas diversas, que se desenvolvem a partir de diferentes contextos;

b) processos de exclusão social, participação política, políticas públicas e movimentos sociais, corpo, relações étnico-raciais, cultura contemporânea e processos de subjetivação, especificamente; e

c) pressupostos teórico-metodológicos que informam políticas de conhecimento, de escrita e de intervenção em Psicologia.

Art. 3º O PPGPsi tem como principais objetivos:

I – formar docentes e pesquisadores no campo da Psicologia Científica, com postura ética e competência técnica e teórica;

II – promover a nucleação e consolidação de grupos de pesquisa em Psicologia no interior do nordeste brasileiro, além de sua integração com parceiros nacionais e internacionais;

III – produzir e difundir conhecimentos científicos que contribuam com o enfrentamento de demandas sociais nas esferas local, regional e nacional; e

IV – contribuir com a expansão e elevação da qualidade da Pós-Graduação no âmbito da UFCG, em conformidade com seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

TÍTULO II DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA

Art. 4º Integram a estrutura didático-administrativa do Mestrado em Psicologia, as seguintes instâncias:

I – Colegiado do Programa, como órgão consultivo e deliberativo;

II – Coordenação do Programa, como órgão executivo; e

III – Secretaria do Programa, como órgão de apoio administrativo.

Seção I Do Colegiado do Programa

Art. 5º O Colegiado do PPGPsi é o órgão de competência normativa em matérias de natureza acadêmica, pedagógica e administrativa.

Art. 6º O Colegiado do Programa será constituído de:

I – Coordenador de Curso, como seu Presidente;

II – Coordenadores de linhas de pesquisa;

III – Presidente da Comissão de Ações Afirmativas;

IV – Representação Discente, na proporção de 1/3 (um terço) do total de membros do Colegiado, indicados por seus pares; e

V – Um Representante do corpo técnico-administrativo do PPGPsi, indicado por seus pares.

§ 1º O mandato do representante do corpo técnico-administrativo e de seu respectivo suplente será de dois anos, permitida sua recondução.

§ 2º O mandato dos representantes discentes e de seus respectivos suplentes será de um ano, permitida a recondução por um mandato consecutivo.

Art. 7º São atribuições do Colegiado do Programa, em consonância com as normas estabelecidas pela Câmara Superior de Pós-graduação, constantes no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG:

I – propor alterações no Regulamento e na Estrutura Acadêmica do Programa;

II – aprovar a constituição de comissões relacionadas ao cumprimento de atividades concernentes a:

a) seleção de candidatos;

b) orientações e coorientações das dissertações;

c) aproveitamento de estudos;

d) exames de suficiência ou de adaptação curricular;

e) exame de qualificação de mestrado;

f) bancas de defesa de dissertações;

g) distribuição de bolsas;

h) ações afirmativas;

i) credenciamento, recondução e descredenciamento de docentes; e

j) autoavaliação do PPGPsi.

III – decidir sobre a equivalência de disciplinas de Pós-Graduação;

IV – deliberar sobre o aproveitamento de créditos obtidos em outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

V – fixar o número de vagas disponibilizadas, pelo Programa, a cada processo seletivo;

VI – decidir sobre o desligamento de Alunos, interrupção de estudos e trancamento de matrícula;

VII – decidir sobre os pedidos de transferência de Curso e de vinculação ao programa como Aluno Especial ou Aluno Convênio;

VIII – apreciar e homologar as decisões das comissões constituídas para o cumprimento das alíneas do inciso II deste artigo;

IX – avaliar e deliberar sobre o relatório anual de autoavaliação das atividades do programa;

X – propor o plano de aplicação de recursos financeiros e de distribuição de bolsas de estudos destinados ao Programa;

XI – apoiar e dar sequência a convênios com outras instituições de ensino e pesquisa, no Brasil e no exterior;

XII – analisar os resultados alcançados pelo programa em relação ao desenvolvimento qualitativo, à consolidação acadêmica e à obtenção de recursos externos;

XIII – subsidiar a revisão e atualização das linhas de pesquisa e da área de concentração que fundamentam a concepção do Programa;

XIV – propor ações e providências relativas à integração didático-científica e administrativa do PPGPsi com a graduação, a educação continuada, os projetos sociais e a extensão;

XV – propor ações e iniciativas de captação de recursos externos para financiamento de atividades didático-científicas e incremento da sustentabilidade deste Programa; e

XVI – estabelecer políticas e dispositivos para acompanhamento de egressos.

Seção II

Da Coordenação

Art. 8º A Coordenação é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do PPGPsi e que responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

Art. 9º A Coordenação será exercida por um Docente Permanente credenciado no Programa, escolhido, por meio de eleições bianuais, em consonância com o Regimento Geral da UFCG.

Art. 10. A Coordenação tem, como atribuições:

I – submeter nomes de Professores e ou Pesquisadores que integrarão o corpo docente do Programa à apreciação do Colegiado do PPGPsi, para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento;

II – julgar os pedidos de trancamento de matrícula;

III – submeter os pedidos de interrupção de estudos à apreciação do Colegiado;

IV – submeter os processos de aproveitamento de estudos e de transferência de Alunos à apreciação do Colegiado;

V – submeter os pedidos de matrícula de Aluno Especial e de Aluno Convênio à análise do Colegiado;

VI – submeter processos de desligamento de Alunos, à apreciação do Colegiado;

VII – fazer a gestão do sistema de controle acadêmico, no que concerne às atividades do PPGPsi;

VIII – remeter a documentação exigida para expedição do Diploma à Coordenação de Pós-Graduação e Capacitação Docente – CPGDC;

IX – comunicar, à CPGCD, o desligamento de Alunos;

X – elaborar a documentação e fazer a gestão das informações necessárias à avaliação do PPGPsi pelos órgãos competentes;

XI – presidir a Comissão e coordenar o processo de autoavaliação anual do PPGPsi e submeter o relatório de atividades à apreciação do Colegiado do Programa;

XII – propor os planos de gestão dos recursos financeiros e de bolsas de estudo recebidos pelo Programa e submetê-los à apreciação do Colegiado; e

XIII – representar o PPGPsi perante órgãos e instituições de ensino e pesquisa.

Seção III

Da Secretaria

Art. 11. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto, tendo suas competências estabelecidas pelo Regimento Geral da UFCG e pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG.

Art. 12. Compete à Secretaria, além de outras atribuições conferidas pelo Coordenador:

I – instruir os requerimentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos Alunos;

II – fazer a gestão de documentos referentes à inscrição de candidatos em processos seletivos, à matrícula dos Alunos, ao credenciamento e reconhecimentos docente e de outros relacionados a assuntos de interesse do PPGPsi;

III – manter atualizado o cadastro dos corpos docente e discente;

IV – secretariar as reuniões do Colegiado e as apresentações de defesas de Dissertação;

V – apoiar às atividades de divulgação e aos eventos promovidos pelo Programa; e

VI – atualizar, periodicamente, as informações na página eletrônica do PPGPsi.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 13. O corpo docente do PPGPsi será constituído de Professores Permanentes, Colaboradores e Visitantes, devidamente credenciados pelo Colegiado de Curso, em conformidade com as normas estabelecidas pela CAPES.

Art. 14. Os Professores Permanentes constituem o núcleo principal de docentes do PPGPsi, e são aqueles assim categorizados por atenderem aos seguintes pré-requisitos:

I – possuem vínculo funcional com a UFCG ou, em caráter excepcional, tenham firmado com esta Universidade um termo de cessão para participação como Docente de Curso de Pós-Graduação, em conformidade com a legislação vigente;

II – desenvolvem, regularmente, atividades de ensino e pesquisa, em nível de Graduação e/ou Pós-Graduação na UFCG ou em outras Instituições de Ensino Superior – IES;

III – participem de projetos de pesquisa do PPGPsi, com produção científica regular e expressiva, aferida por meio de publicações em periódicos indexados, livros e capítulos de livros;

IV – orientem, regularmente, Alunos do Mestrado em Psicologia;

V – tenham título de Doutor ou de Livre-Docente obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, ou devidamente revalidado no Brasil, em caso de título obtido no exterior, conforme legislação em vigor; e

VI – possuem atuação na área de pesquisa relacionada a alguma das linhas de pesquisa do PPGPsi.

Parágrafo único. Poderão ser credenciados como Professores Permanentes, também, em caráter excepcional e a critério do Colegiado do PPGPsi, docentes que atendam às seguintes condições:

a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de Professor ou Pesquisador aposentado, tenham firmado, com esta Instituição, termo de compromisso de participação como docente do PPGPsi; e

c) quando tenham sido cedidos por sua instituição de origem, mediante acordo formal, para atuar como docentes no PPGPsi.

Art. 15. Compete aos Professores Permanentes:

I – acompanhar o Aluno no planejamento e execução de seu projeto de Dissertação e assisti-lo nas demais atividades relacionadas ao PPGPsi, conforme estabelecido no Art. 23, da Resolução CSPG/UFMG nº 03/2016;

II – acompanhar o Aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e demais atividades;

III – autorizar, semestralmente, a matrícula do Aluno de acordo com o plano de estudo com ele estabelecido;

IV – diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do Aluno e orientá-lo na busca de soluções;

V – emitir parecer em processos de interesse do Programa, quando designado pela Coordenação;

VI – ministrar disciplinas no PPGPsi, regularmente;

VII – desenvolver estratégias e contribuir em ações voltadas à captação de recursos para desenvolvimento de pesquisas no âmbito do PPGPsi;

VIII – propor, ao Colegiado do Curso, a composição das Bancas Examinadoras dos seus orientandos;

IX – integrar Bancas Examinadoras de Dissertações do Programa, a convite de outros Professores;

X – propor, ao Colegiado do Curso, a indicação de Coorientadores para seus Alunos, quando julgar necessário; e

XI – presidir as Bancas Examinadoras de Dissertações de seus orientandos.

Art. 16. Os Professores Visitantes são docentes ou pesquisadores com experiência na formação de recursos humanos para área de pesquisa em Psicologia, com produção científica relevante na área e que possuem vínculo funcional com outras IES ou de pesquisa no país ou no exterior.

§ 1º A vinculação de Professores Visitantes ao PPGPsi dar-se-á por período preestabelecido e em regime de dedicação integral, por meio da participação em projetos de pesquisa, orientação de Alunos e atividades de ensino.

§ 2º A atuação dos Professores Visitantes no PPGPsi poderá ser acompanhada de contrato de trabalho por tempo determinado com esta Instituição, ou por bolsa concedida, para esse fim, pela UFCG ou por agência de fomento.

§ 3º Os Professores Visitantes terão as mesmas atribuições dos Professores Permanentes, conforme descrito no Art. 15 deste Regulamento.

Art. 17. Compõem a categoria de Professores Colaboradores os membros do corpo docente do PPGPsi que não atendem a todos os requisitos para serem classificados como Docentes Permanentes ou Visitantes, mas que participam de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa, atividades de ensino ou da orientação de Alunos do PPGPsi.

Seção I

Do Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente

Art. 18. Para integrar o corpo docente do PPGPsi, o Professor ou Pesquisador precisará ser credenciado pelo Colegiado do Programa, com base em parecer consubstanciado de uma Comissão de Credenciamento.

§ 1º A Comissão referida no *caput* será indicada pelo Colegiado e a ele será subordinada.

§ 2º A Comissão de Credenciamento terá mandato coincidente com o mandato do Coordenador do Curso e será composta por três Docentes Permanentes, sendo um destes um representante da Coordenação.

§ 3º A Comissão de Credenciamento será responsável por elaborar o Edital de Credenciamento e emitir parecer sobre solicitações de credenciamento de novos docentes, a partir dos critérios descritos neste Regulamento e nos documentos da área de Psicologia da CAPES.

Art. 19. A solicitação de credenciamento na CPGCD deverá ser feita por meio de requerimento encaminhado pelo docente ao Colegiado do Programa, especificando a linha de pesquisa em que pretende atuar, acompanhado de um plano de trabalho e currículo Lattes completo e atualizado.

Art. 20. O candidato ao credenciamento deve atender aos requisitos dispostos neste Regulamento, além de:

I – comprovar produção científica compatível com a de docentes de outros Cursos de Mestrado em Psicologia, na mesma área, apurada nos quatro anos anteriores à solicitação de credenciamento;

II – comprometer-se a ministrar pelo menos uma disciplina no Curso a cada dois anos; e

III – demonstrar que possui capacidade de prover condições materiais e financeiras para desenvolvimento do projeto de pesquisa de seus orientandos.

Art. 21. Professores que compõem o quadro docente deverão, a cada dois anos, solicitar credenciamento no PPGPsi, oportunidade na qual terão sua produção técnico-científica e participação nas atividades de ensino e pesquisa do Programa avaliadas.

§ 1º No caso de docentes gestantes e/ou puérperas, o interstício será de quatro anos.

§ 2º O processo de credenciamento será conduzido por comissão constituída especificamente para este fim, aprovada pelo Colegiado do Programa.

Art. 22. O Professor Permanente, que, no biênio, não atenda aos critérios de produção científica compatíveis com Cursos de Mestrado em Psicologia, poderá ser credenciado na categoria de Professor Colaborador e impedido de aceitar novos orientandos, até que conclua todas as orientações em andamento.

Parágrafo único. O credenciamento para a categoria de Professor Permanente poderá ocorrer apenas no biênio seguinte a sua categorização como Professor Colaborador e mediante aprovação do Colegiado do PPGPsi.

Art. 23. O Professor Permanente que mantiver produção científica abaixo do exigido para Cursos de Mestrado em Psicologia, por dois biênios consecutivos, poderá ser descredenciado do Programa após deliberação do Colegiado.

CAPÍTULO III

DO CORPO DISCENTE

Art. 24. O corpo discente será constituído por portadores de diploma em Cursos de Graduação oficialmente reconhecidos no país, admitidos de acordo com critérios de seleção que constarão em Edital Público de ingresso no PPGPsi.

Parágrafo único. Portadores de diplomas estrangeiros obtidos em Cursos de nível superior também poderão se inscrever, desde que os diplomas sejam revalidados de acordo com a legislação vigente.

Art. 25. O corpo discente do PPGPsi será formado por Alunos regulares e Alunos especiais.

§ 1º Aluno regular é o graduado aprovado em processo seletivo, classificado dentro das vagas disponíveis e devidamente matriculado no Programa.

§ 2º Aluno especial é aquele graduado, matriculado ou não em outro Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* do país, reconhecido pela CAPES, e autorizado pelo Colegiado deste Programa a cursar disciplinas ou desenvolver outras atividades curriculares do Curso.

§ 3º O Aluno especial poderá realizar, no máximo, oito créditos no Curso de Mestrado, com direito a certificado de frequência e atribuição de conceito às suas atividades.

§ 4º O Aluno especial não poderá participar como candidato ou eleitor nas eleições do Colegiado do PPGPsi.

Art. 26. Todos os Alunos regulares do Curso de Mestrado em Psicologia terão direito a ser orientados por Professores Permanentes ou Colaboradores.

Art. 27. O Orientador poderá se afastar temporariamente ou desistir da orientação de um Aluno em qualquer época, mediante envio de justificativa, por escrito, ao Colegiado do Programa.

Art. 28. O Aluno pode solicitar mudança de Orientador, desde que o pedido seja anterior ao exame de qualificação, mediante envio de justificativa, por escrito, ao Colegiado do Programa, sendo a solicitação avaliada por este órgão.

§ 1º No caso de afastamento temporário do Orientador, superior a 90 dias, este deverá submeter, à Coordenação do Programa, o nome do Professor responsável por seus orientandos durante o período de afastamento.

§ 2º Em casos de desistência da orientação, por parte do Orientador, ou de mudança de Orientador, por solicitação do orientando, cabe ao Colegiado do PPGPsi designar um novo Orientador para o Aluno.

Seção I

Da Inscrição e Da Seleção

Art. 29. O Colegiado do Programa fixará os prazos de inscrição, a data de início da seleção e o número de vagas oferecidas para o Mestrado, estabelecidas com base na capacidade de orientação do corpo docente do Curso, que constarão em Edital Público.

Parágrafo único. Antes da divulgação do Edital de que trata o *caput*, a Coordenação do Programa procederá ao levantamento das disponibilidades de orientação dos Professores de cada linha de Pesquisa, assim como as condições de infraestrutura acadêmico-administrativas relacionadas ao Programa.

Art. 30. Poderão ser admitidas transferências de Alunos de outros Cursos, desde que haja vaga disponível e disponibilidade de orientação, considerando-se o que se segue:

I – será permitida a transferência de Alunos oriundos de outros Programas de Pós-graduação em Psicologia para o PPGPsi;

II – o candidato deverá submeter-se aos mesmos critérios adotados no processo de seleção imediatamente anterior ao pedido de transferência;

III – não poderão ser admitidas transferências de Alunos, caso haja candidato aprovado, mas não classificado no processo seletivo imediatamente anterior ao pedido de transferência;

IV – o candidato à transferência não pode ter violado, no Programa de Pós-Graduação de origem, nenhuma das restrições estabelecidas pelo programa, para fins de desligamento do Aluno; e

V – Alunos transferidos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão aproveitar, no máximo, doze créditos em disciplinas.

Art. 31. As inscrições para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia serão abertas mediante Edital Público, aprovado pelo Colegiado do Programa, e no qual constarão:

I – número de vagas oferecidas (concorrência geral e cotas);

II – período e normas de inscrição ao processo seletivo;

III – etapas e critérios de seleção; e

IV – semestre de ingresso no Curso.

Art. 32. O processo seletivo para ingresso no PPGPsi ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Programa.

Art. 33. Em cada processo seletivo para ingresso no PPGPsi será reservado um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para ações afirmativas, acompanhando a Resolução CSPG/UFCG nº 02, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas nos Cursos de Pós-Graduação da UFCG.

§ 1º São elegíveis à candidatura para as vagas das ações afirmativas, candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis).

§ 2º Consideram-se negros(as) pessoas não brancas (autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as)), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor/raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 3º Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas serão convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as).

§ 4º Compete à Comissão de Heteroidentificação conduzir o processo de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), sendo, conforme a Resolução CSPG/UFCG nº 02, de 17 de julho de 2020, uma banca de natureza institucional e constituída pela Câmara Superior de Pós-Graduação, tendo o seu funcionamento regulado pela Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 06 de abril de 2018, e suas alterações posteriores.

§ 5º No caso de candidatos(as) indígenas, faz-se necessário a apresentação de:

- a) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
- b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- e) declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por, ao menos, três lideranças locais.

§ 6º Consideram-se pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis), homens e mulheres transexuais e transgêneros(as).

§ 7º Para os fins do processo seletivo, os(as) candidatos(as) trans devem se autodeclarar como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos identidade de gênero.

§ 8º Os(as) candidatos(as) pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis) que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas serão convocados(as) para entrevista complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) pessoas travestis, transmasculinas, homens e mulheres transexuais e transgêneros.

§ 9º As entrevistas com pessoas trans deverão acontecer, preferencialmente, na presença de, ao menos, uma pessoa trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis), como membro externo da banca.

§ 10. Considera-se como pessoa com deficiência aquela que possui impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 11. Pessoas com deficiência devem apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

§ 12. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência “indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem pregresso, como também indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade)”.

§ 13. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, definidos no Art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

§ 14. No caso de candidato quilombola, faz-se necessário que este apresente todos os documentos listados a seguir:

I – Autodeclaração de que é quilombola com indicação da comunidade quilombola de origem;

II – Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, assinado por, pelo menos, 3 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola à qual declara pertencimento, como documento comprobatório; e

III – Declaração da Fundação Cultural Palmares de que a comunidade à qual o candidato declara pertencimento é quilombola.

§ 15. Aos candidatos indígenas e quilombolas não se aplicam bancas de heteroidentificação racial.

§ 16. No caso em que os percentuais das vagas definidas no *caput* resultem em um número fracionado, o arredondamento será feito para cima.

§ 17. Os(as) candidatos(as) negros(as) autodeclarados(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às Ações Afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Art. 34. Os(as) candidatos(as) negros(as) autodeclarados(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis) classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 1º Em caso de desistência de candidatos(as) negros(as) autodeclarados(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena, pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis) e PcD posteriormente classificado, nesta ordem.

§ 2º Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) autodeclarados(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros(as) e travestis) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 35. A política de ações afirmativas, estabelecida no art. 33 e no art. 34, também será aplicada no que se refere aos critérios para distribuição de bolsas, considerando, obrigatoriamente, a vinculação entre critérios étnico-raciais e de gênero e a condição de vulnerabilidade socioeconômica, observadas as normas dos órgãos de fomento e de acompanhamento e avaliação, não havendo garantia de que todas as pessoas ingressantes na política de ações afirmativas sejam contempladas com bolsas.

§ 1º A fim de garantir a permanência de candidatos(as) optantes pelas políticas de ações afirmativas aprovados(as) e classificados(as) nos processos seletivos, as normas e critérios para a distribuição de bolsas deverão prever concessão prioritária na seguinte ordem:

- I – candidatos(as) indígenas e quilombolas;
- II – candidatos(as) autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) como negros(as);
- III – pessoas trans; ou
- IV – demais aprovados(as).

§ 2º Considerando a garantia de uma robusta política de acesso e permanência de discentes cotistas, o PPGPsi designará, a cada quadriênio, uma Comissão de Ações Afirmativas, com assento no Colegiado.

§ 3º A Comissão de Ações Afirmativas será composta de dois Docentes Permanentes e um Discente Cotista, e será responsável por coordenar todas as ações que envolvem a implantação e a avaliação permanente das ações previstas, bem como as ações de permanência previstas pela Resolução CSPG/UFCG nº 02, de 17 de julho de 2020, a saber:

I – apoio pedagógico oferecido pelo PPGPsi, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Pós-Graduação da PRPG, em conjunto com a Reitoria, voltado ao desenvolvimento da formação geral, bem como ao desenvolvimento dos processos de aprendizagem e pesquisa dos Alunos; e

II – ações de acolhimento, visando a inserção dos novos Alunos, promovendo sua integração em projetos e programas já oferecidos pela UFCG.

Seção II

Dos Procedimentos de Matrícula

Art. 36. Os candidatos aprovados no processo seletivo do PPGPsi e classificados dentro das vagas disponíveis deverão requerer matrícula nas atividades acadêmicas do seu interesse, nos prazos estabelecidos no Edital de Seleção, sem a qual perderá o direito à admissão no Curso.

Art. 37. Será desligado do Curso o Aluno que deixar de renovar sua matrícula em atividades acadêmicas, a cada semestre, de acordo com os períodos previstos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCG.

Art. 38. Será permitido o cancelamento, acréscimo ou substituição de disciplinas, de acordo com o Calendário Acadêmico de Pós-Graduação da UFCG.

§ 1º O cancelamento, acréscimo ou substituição de disciplinas previsto no *caput* requer a anuência prévia do Orientador.

§ 2º Durante o Curso, o cancelamento de disciplinas será concedido apenas uma vez numa mesma atividade acadêmica.

Art. 39. O Aluno poderá matricular-se em atividades acadêmicas de Pós-Graduação não integrantes do currículo regular do Curso, após anuência de seu Orientador e do Colegiado.

Art. 40. O Colegiado poderá conceder trancamento total de matrícula pelo período máximo de um semestre letivo, sendo, porém, vedado ao Aluno mais de um trancamento, exceto quando ocorrer motivo de doença devidamente comprovada mediante laudo elaborado por autoridade médica competente.

§ 1º O período de trancamento não será computado, para efeito de integralização do tempo máximo do Curso.

§ 2º Além do prazo de trancamento estabelecido no *caput*, a Aluna poderá usufruir de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade.

§ 3º Em se tratando de Aluna bolsista, o prazo máximo da licença-maternidade vinculada à bolsa será definido em regulamentação própria das agências financiadoras.

§ 4º O trancamento de matrícula suspenderá a contagem de tempo para efeitos do prazo máximo de obtenção do título.

§ 5º A interrupção de que trata o parágrafo anterior não se aplica aos casos previstos em normas próprias das agências reguladoras.

§ 6º O Aluno bolsista que solicitar trancamento de matrícula terá sua bolsa interrompida, podendo requerê-la novamente, após seu retorno ao Curso, mas sem que haja garantia de concessão.

Art. 41. Para a concessão do trancamento de matrícula, deverão ser atendidos os seguintes quesitos:

I – apresentação, pelo Aluno, de requerimento contendo motivos da solicitação, com documentos comprobatórios, prazo pretendido, data de início e parecer circunstanciado do Orientador; e

II – apreciação e homologação, pelo Colegiado do Programa, do requerimento de trancamento apresentado pelo Aluno.

§ 1º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da Dissertação, com exceção de casos de doença grave, devidamente comprovados por laudos médicos;

§ 2º O trancamento de matrícula poderá retroagir à data da ocorrência do motivo de sua concessão, desde que solicitado enquanto o motivo perdurar e não provoque sobreposição com evento de matrícula ou qualquer outra atividade realizada.

Seção III **Do Desligamento e Do Abandono**

Art. 42. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Programa o Aluno que:

I – for reprovado duas vezes durante a integralização curricular do Curso;

II – obtiver, em qualquer período letivo, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

III – não for aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG, e por este Regulamento;

IV – não integralizar o currículo do Curso no prazo máximo estabelecido por este Regulamento;

V – ultrapassar os vinte e quatro meses para a defesa da Dissertação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo;

VI – solicitar prorrogação de prazo de até seis meses para defesa, mas não defender a Dissertação;

VII – em fase de elaboração da Dissertação, não tiver o seu desempenho aprovado, pelo Orientador, por dois períodos letivos, consecutivos ou não; ou

VIII – obtiver o conceito “reprovado” na defesa da Dissertação.

Parágrafo único. O cálculo do CRA será feito em conformidade com o Regulamento de Pós-Graduação da UFCG e demais normas relacionadas.

Art. 43. Será considerado em situação de abandono, o Aluno que, em qualquer período letivo regular, não efetuar sua matrícula em disciplina(s) ou na atividade referente à elaboração da Dissertação.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplicará ao Aluno que estiver com os estudos interrompidos, na forma do art. 40.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Seção I **Da Estrutura Acadêmica e Do Regime Didático**

Art. 44. O Curso de Mestrado em Psicologia abrange um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas, diretamente vinculadas à área de concentração, que fundamentam à formação dos Alunos nas linhas de pesquisa do PPGPsi, conforme descrito no Anexo II da Resolução deste Programa.

Parágrafo único. Todas as disciplinas com títulos “Tópicos Especiais” terão, quando oferecidas, um subtítulo que definirá melhor seu conteúdo, número de créditos, ementas, programa e bibliografia, previamente organizados pelo Professor ministrante e aprovados pelo Colegiado do Programa.

Art. 45. O Aluno deverá integralizar o Curso de Mestrado em Psicologia no período mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua primeira matrícula no PPGPsi.

§ 1º Em casos excepcionais, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado em até seis meses, a pedido do Aluno e devidamente justificado, mediante apreciação e aprovação do Colegiado.

§ 2º Transcorrido o prazo máximo e esgotada a possibilidade de prorrogação, o Aluno será desligado do Curso, devendo realizar nova seleção para reingresso no PPGPsi.

Art. 46. A integralização das atividades necessárias ao Mestrado em Psicologia será expressa em unidades de crédito.

§ 1º Cada crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou 30 (trinta) horas de aulas práticas.

§ 2º Não haverá atribuição de crédito a atividades de orientação e àquelas relacionadas à elaboração da Dissertação.

§ 3º Os créditos terão validade por cinco anos, a partir de sua obtenção.

Art. 47. Para a obtenção do título de Mestre em Psicologia, será exigido que, nos prazos estabelecidos no art. 45, *caput*, o Aluno:

I – integralize, com aproveitamento mínimo, um total de 22 (vinte e dois) créditos, sendo 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas obrigatórias e 6 (seis) créditos em disciplinas optativas;

II – obtenha aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, nos termos do Art. 60 e demais artigos relacionados, presentes neste Regulamento;

III – obtenha aprovação em exame de qualificação, de acordo com as regras e prazos estabelecidos pelo Curso;

IV – elabore uma Dissertação autoral e obtenha sua aprovação em sessão de defesa pública;

V – submeta um artigo científico, em coautoria com o Orientador e com anuência deste, a uma revista indexada na área de Psicologia e posicionada, pelo menos, no extrato A4, do sistema de avaliação Qualis da CAPES, cuja produção esteja diretamente relacionada às atividades desenvolvidas na Dissertação; e

VI – cumpra as demais exigências estabelecidas pelo Orientador em seu plano de estudos durante o Mestrado.

Art. 48. Poderão ser reconhecidos créditos em disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o limite de 8 (oito) créditos, desde que devidamente justificado pelo Orientador e previamente aprovado pelo Colegiado do Programa.

Art. 49. Os Alunos regularmente matriculados no Programa devem cumprir o estágio docência, com o objetivo de se aperfeiçoarem para o exercício da docência no Ensino Superior.

Parágrafo único. Para realizar o estágio docência, obedecidas às normas vigentes na UFCG, o Aluno deve apresentar ao Colegiado do PPGPsi, em formulário próprio, uma descrição detalhada das atividades a serem realizadas, com anuência do Orientador e aprovação do Curso e da Unidade Acadêmica na qual será realizado.

Seção II

Da Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 50. A verificação do rendimento acadêmico será feita por meio da apuração da frequência e da avaliação do processo de aprendizagem nas disciplinas e demais atividades desenvolvidas durante o Curso de Mestrado.

§ 1º Para aprovação e direito a créditos em uma disciplina, o Aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

§ 2º O aproveitamento nas disciplinas será mensurado por meio de exercícios orais ou escritos, seminários, entrevistas, trabalhos, projetos e participação nas atividades do Programa.

§ 3º Para fins de registro, a avaliação do rendimento acadêmico nas disciplinas e nas atividades programadas será expressa mediante notas, variando de zero a dez.

§ 4º A verificação da frequência nas atividades individuais ficará a cargo do Professor por elas responsável, enquanto a verificação da frequência nas atividades de orientação é de responsabilidade do respectivo Orientador.

§ 5º O Professor terá autonomia para estabelecer as formas e o número de atividades que irão compor a avaliação da disciplina sob sua responsabilidade, atendidas as exigências fixadas nas normas vigentes.

Art. 51. O Aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em uma disciplina, será aprovado.

§ 1º O Aluno que não atingir 75% da frequência em cada disciplina, será reprovado, sendo atribuída a nota zero e registrado em seu Histórico Acadêmico com a letra “F”.

§ 2º O Aluno que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), em qualquer disciplina obrigatória terá que repeti-la, incluindo-se ambas as notas no Histórico Acadêmico.

§ 3º O Aluno reprovado em disciplina optativa, não estará obrigado a repeti-la, mas o resultado será incluído em seu Histórico Acadêmico.

§ 4º Constarão no Histórico Acadêmico do Aluno as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas.

Art. 52. O prazo para entrega dos resultados da avaliação de cada disciplina, pelo Professor responsável, na Secretaria do Programa, não poderá exceder dez dias úteis do término do período letivo no qual tenha sido ministrada, salvo casos excepcionais, devidamente justificados.

Seção III Do Exame de Qualificação

Art. 53. O exame de qualificação deverá ser realizado do décimo terceiro ao décimo oitavo mês após o ingresso no Programa.

§ 1º Nos casos de trancamento, o prazo limite deverá ser estendido de forma proporcional.

§ 2º A solicitação para o exame de qualificação deverá ser feita após a obtenção de todos os créditos optativos e obrigatórios.

§ 3º O exame de qualificação será realizado em sessão pública.

§ 4º Não será concedida prorrogação de prazo para o exame de qualificação.

Art. 54. A Banca Examinadora será composta pelo Professor Orientador e mais dois componentes, devendo um deles ser externo à UFCG.

Parágrafo único. A composição da Banca Examinadora será sugerida pelo Professor Orientador e aprovada pelo Colegiado, garantida a participação de avaliadores com título de Doutorado e experiência em atividades de pesquisa.

Art. 55. Para solicitar o exame de qualificação, o Aluno deverá:

I – preencher formulário específico, informando a data do exame;

II – apresentar Histórico Acadêmico atualizado; e

III – enviar, após anuência do Orientador, uma versão do seu projeto de Dissertação para os membros da Banca Examinadora, com antecedência mínima de trinta dias até a data prevista para o exame.

Art. 56. Durante o exame de qualificação, o Aluno deverá:

I – apresentar os resultados preliminares de sua Dissertação à Banca Examinadora em um intervalo de tempo entre vinte e trinta minutos; e

II – ser arguido por todos os componentes da Banca Examinadora, tendo, cada membro, um tempo máximo de vinte minutos, e o Aluno, o mesmo tempo para responder a cada um dos componentes.

Art. 57. Encerrada a defesa do exame de qualificação, a Banca Examinadora, em reunião secreta, deliberará sobre o resultado, atribuindo ao trabalho apenas uma das seguintes menções:

I – Aprovado; ou

II – Reprovado.

§ 1º O Aluno será considerado aprovado quando receber a menção de aprovação, ao menos, de dois membros da Banca Examinadora.

§ 2º Dentre os critérios para avaliação do projeto de Dissertação, serão considerados a evolução do trabalho (considerando o tempo entre o ingresso e a data da qualificação), consistência metodológica, contribuições para a área de investigação e vinculação aos objetivos do PPGPsi.

Art. 58. O resultado do exame de qualificação deverá ser registrado em Ata, a qual será utilizada como comprovação de atendimento à exigência.

Art. 59. Caso o Aluno seja reprovado no primeiro exame de qualificação, deverá enviar o trabalho reformulado, no prazo máximo de sessenta dias, seguindo as considerações da Banca, que emitirá parecer indicando o novo resultado, no prazo máximo de trinta dias.

Parágrafo único. O Aluno que receber o conceito reprovado, também, no novo parecer emitido pela Banca Examinadora será desligado do Programa.

Seção IV

Da Proficiência em Língua Estrangeira

Art. 60. Todo Aluno regularmente matriculado no PPGPsi será submetido à avaliação que comprove habilidade de leitura em inglês, ou espanhol ou francês.

§ 1º A avaliação objeto do *caput* é condição necessária para obtenção do título de Mestre em Psicologia e poderá ocorrer durante o processo seletivo para ingresso no Programa, ou ao longo do Curso.

§ 2º O Aluno que não realizar a prova de língua estrangeira durante o processo seletivo de ingresso no Mestrado deverá comprovar a habilidade de leitura exigida no *caput* até, no máximo, o décimo oitavo mês do Curso, subsequente à sua primeira matrícula.

§ 3º O Colegiado do Programa poderá dispensar o Aluno da avaliação de língua estrangeira, mediante apresentação de certificado de proficiência expedido por instituição oficialmente habilitada e credenciada para tal finalidade.

§ 4º Os prazos e procedimentos para realização do disposto no § 3º deverão ser estabelecidos em normativa específica do PPGPsi.

§ 5º Os exames de proficiência em línguas estrangeiras realizados em outras instituições poderão ser considerados como equivalentes, desde que tenham sido realizados há, no máximo, cinco anos, para efeito do cumprimento estabelecido no *caput* e que seja atestada a equivalência pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG.

§ 6º No caso das pessoas com deficiência, que possuem Libras como primeira língua, será facultada a realização de proficiência em língua portuguesa como segunda língua.

§ 7º No caso das pessoas indígenas, que possuem uma língua indígena como primeiro idioma, será facultada a realização do exame de proficiência em língua portuguesa como segunda língua.

Seção V

Do Formato da Dissertação de Mestrado

Art. 61. A Dissertação deverá ser elaborada individualmente, com a assistência de um Professor Orientador, dentro de uma das linhas de pesquisa do Curso, fruto de atividade de pesquisa realizada pelo Aluno durante o Mestrado e apresentar contribuições para o desenvolvimento da pesquisa em Psicologia.

Art. 62. O Aluno, com a anuência do Orientador, poderá elaborar sua Dissertação, no formato de monografia ou de artigo científico.

Parágrafo único. Independente do seu formato ou do tipo de estudo relatado, a Dissertação deve envolver uma revisão da literatura na área da investigação, coleta de dados, análise e interpretação dos resultados.

Art. 63. O idioma de redação da Dissertação de Mestrado deverá ser o português e, no caso da Dissertação em formato de artigo, facultar-se que seja escrita em francês, espanhol ou inglês, definido, sempre, com a concordância do Orientador.

§ 1º Além dos elementos pré-textuais, a Dissertação em formato de artigo científico deverá conter os seguintes elementos:

I – Introdução geral;

II – Corpo do artigo científico (formatado de acordo com as normas da(s) revista(s) científica(s) escolhida(s) pelos autores, as quais devem constar nos estratos superiores dos critérios de avaliação da área de Psicologia da CAPES);

III – Conclusão geral; e

IV – Referências da introdução e conclusão gerais.

§ 2º Caso o artigo seja publicado antes da defesa da Dissertação, a versão final deverá conter a informação de que há autorização da revista científica, incluindo o *link* da publicação.

§ 3º O PPGPsi não se responsabiliza pelo pagamento de taxas de publicação.

§ 4º A Dissertação de Mestrado, independente do seu formato, em sua elaboração, apresentação e defesa, deverá seguir as orientações gerais contidas no Manual de Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, em vigor, adotado pela PRPG/UFCG.

Seção VI Da Defesa de Dissertação

Art. 64. O Aluno estará apto a realizar a defesa de Dissertação quando:

I – cumprir todos os créditos obrigatórios e optativos do Programa;

II – concluir a redação da Dissertação; e

III – receber anuência de seu Orientador para agendamento da defesa.

Art. 65. O pedido de defesa de Dissertação deverá ser feito pelo Aluno, contendo manifestação do Orientador a respeito da qualidade do trabalho e do desenvolvimento da pesquisa.

Parágrafo único. O pedido de defesa deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGPsi com antecedência mínima de trinta dias até a data de realização da defesa, para que possa ser apreciado em reunião do Colegiado.

Art. 66. Para o agendamento da defesa, o aluno deverá enviar o formulário de solicitação da Banca Examinadora, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail da Secretaria do PPGPsi.

Art. 67. A Banca Examinadora de defesa da Dissertação deverá ser constituída de três membros titulares, incluído o Orientador, sendo, pelo menos um externo à UFCG e um interno ao PPGPsi, bem como de dois membros suplentes, sendo um deles externo à UFCG.

§ 1º Os membros da Banca citados no *caput* devem ter título de Doutor e experiência na orientação de trabalhos de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso e pós-graduação, além de produção científica na área da Dissertação, preferencialmente vinculados como docentes em Programas de Pós-Graduação.

§ 2º É vedada a participação, na Banca Examinadora, de cônjuge, de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do Aluno, do Orientador e dos demais membros da referida comissão, assim como membros que possuam qualquer relação percebida como impeditiva de uma avaliação isenta.

§ 3º Os membros titulares e suplentes da Banca Examinadora deverão ser aprovados pelo PPGPsi, a partir de parecer elaborado por um relator, com base nos critérios especificados no § 1º deste artigo.

§ 4º Caso o PPGPsi indefira a indicação de algum membro da Banca Examinadora, cabe ao Orientador encaminhar novo pedido com nome(s) substituto(s), no prazo máximo de dez dias a contar do indeferimento.

§ 5º A Banca Examinadora será presidida pelo Orientador ou, na sua ausência, pelo Coorientador do trabalho, ou pelo Coordenador do PPGPsi, mediante solicitação do Orientador.

§ 6º Compete ao presidente da Banca a condução da sessão de defesa, organização dos trabalhos e demais providências que se fizerem necessárias à condução dos atos.

Art. 68. A Secretaria do PPGPsi ficará responsável pelo agendamento do local e elaboração da documentação da defesa.

Art. 69. A Dissertação será apresentada e defendida perante a Banca Examinadora, em sessão pública previamente agendada e com ampla divulgação.

§ 1º Durante a defesa, o Aluno deverá realizar uma exposição pública do trabalho, com duração entre vinte e trinta minutos, podendo utilizar os recursos que julgar necessários.

§ 2º A arguição dos membros da Banca Examinadora, com exceção do presidente (Orientador ou seu substituto), terá duração máxima de trinta minutos para cada membro, dispondo o Aluno de tempo igual para as respostas a cada um.

§ 3º Após as arguições dos membros da Banca Examinadora e das respostas do Aluno, o presidente da Banca poderá dispor de até vinte minutos para apresentar considerações sobre o desenvolvimento do trabalho realizado ao longo de todo o Mestrado.

Art. 70. Encerrada a defesa da Dissertação de Mestrado, a Banca Examinadora deliberará sobre o resultado, em sessão secreta, atribuindo ao trabalho apresentado apenas uma das seguintes menções:

I – Aprovado;

II – Em exigência;

III – Indeterminado; ou

IV – Reprovado.

§ 1º A atribuição de menção ocorrerá a partir de decisão coletiva dos membros da Banca Examinadora, baseada em seus pareceres individuais.

§ 2º No caso de não haver consenso entre os membros da Banca, a decisão será baseada na maioria dos conceitos dos pareceres individuais.

§ 3º Não havendo maioria formada entre os pareceres emitidos pelos membros da Banca, será atribuída a menção de Indeterminado.

§ 4º Sendo atribuído o conceito "Aprovado", o Aluno terá até sessenta dias para providenciar as alterações exigidas na Dissertação, conforme decisão da Banca Examinadora.

§ 5º Sendo atribuído o conceito "Em exigência", o Aluno terá até noventa dias para providenciar as alterações exigidas, conforme decisão da Banca, ficando a possibilidade de aprovação condicionada à avaliação da nova versão do Trabalho Final, pela Banca Examinadora, sem a necessidade de nova defesa.

Art. 71. No caso de ser atribuído o conceito "Indeterminado", a Banca Examinadora apresentará relatório à Coordenação do Programa, expressando os motivos de sua atribuição.

§ 1º O Aluno cujo trabalho receber a menção Indeterminado disporá de um prazo entre noventa e cento e oitenta dias para reelaboração, nova apresentação e defesa do Trabalho Final de Mestrado, ao qual novo conceito será atribuído.

§ 2º O Aluno será considerado reprovado, uma vez decorridos os prazos previstos no § 1º, sem que apresente uma versão reformulada da Dissertação ou realize nova defesa.

§ 3º A Banca Examinadora da nova versão da Dissertação deve ser a mesma, salvo impedimento de força maior, quando serão convocados os suplentes.

§ 4º Documentos emitidos em favor do Aluno cujo trabalho recebeu a menção “Indeterminado” farão constar que a aprovação definitiva está condicionada à avaliação da nova versão da Dissertação.

§ 5º Caso a Banca Examinadora não atribua a menção Aprovado à versão reformulada da Dissertação, que originalmente recebeu a menção Indeterminado, o trabalho será considerado reprovado, não havendo mais possibilidade de reapresentação.

Seção VII

Da Obtenção do Grau e Da Expedição do Diploma

Art. 72. Para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia, o Aluno deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito às exigências do Regimento Geral da UFCG, da Resolução CSPG/UFCG nº 03 , de 30 de março de 2016, e as deste Regulamento.

Art. 73. A expedição e o registro do Diploma serão efetuados de acordo com o disposto nos artigos 66, 67 e 68 da Resolução CSPG/UFCG nº 03, de 30 de março de 2016, devendo a Coordenação do Programa, no prazo de seis meses, a contar da data de homologação do relatório final do Orientador, pelo Colegiado, enviar, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, um processo instruído, com a documentação pertinente.

§ 1º Para a expedição do diploma de Mestre em Psicologia, o candidato deverá apresentar, além da documentação exigida no art. 67, parágrafo único, da Resolução CSPG/UFCG nº 03, de 30 de março de 2016, uma certidão de entrega dessa documentação na Secretaria do Programa, dois exemplares da Dissertação, no formato digital, e um impresso, em sua versão definitiva.

§ 2º Um exemplar no formato digital será encaminhado pela Secretaria do Programa para a Biblioteca Setorial.

Art. 74. No Diploma, além do nome do Programa, constará sua Área de Concentração.

Art. 75. Até a expedição do Diploma, a Coordenação do Programa emitirá uma Certidão ao Aluno, atestando a conclusão do Curso.

Parágrafo único. A Certidão de que trata o *caput*, somente poderá ser emitida, quando:

- I – o relatório da defesa do Trabalho Final tiver sido homologado pelo Colegiado do Programa;
- II – o Aluno proceder à entrega dos exemplares da Dissertação, à Coordenação do Programa, conforme disposto no art. 73; e
- III – o Aluno entregar uma certidão que ateste a submissão de um artigo científico, bem como cópia do manuscrito, à Coordenação do Programa, conforme disposto no art. 47.

Art. 76. Em quaisquer casos, o Aluno poderá solicitar a emissão do diploma apenas após sua Dissertação ter recebido a menção Aprovado, pela Banca Examinadora, e desde que tenha cumprido as demais exigências legais e regimentais para tal, não restando condições de pendências ou débitos no Programa ou nesta Universidade.

CAPÍTULO V DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 77. O PPGPsi estabelecerá sua política de autoavaliação, em consonância com as orientações da área 37 (Psicologia) da CAPES e demais normativas relacionadas, com os seguintes propósitos:

- I – produzir dados e subsídios que possibilitem aprimorar os processos de gestão;
- II – elevar a qualidade das atividades de ensino e de pesquisa oferecidas pelo PPGPsi;
- III – avaliar o cumprimento de seus objetivos, e
- IV – mensurar os impactos de suas ações na sociedade.

Art. 78. A política de avaliação do PPGPsi será implementada a partir das diretrizes, estratégias e ações estabelecidas em planos bianuais, elaborados por representantes do corpo docente e discente.

Art. 79. O primeiro plano bianual deverá ser submetido à apreciação do Colegiado até três meses após o início das aulas da primeira turma de ingressantes.

Art. 80. Os seguintes elementos deverão estar presentes nas ações e estratégias de autoavaliação do PPGPsi:

- I – atendimento aos objetivos estabelecidos neste Regulamento;
- II – qualidade da formação oferecida aos Alunos;
- III – inserção política, social e educacional dos egressos;
- IV – contribuição das produções científicas oriundas dos trabalhos de pesquisa desenvolvidas no âmbito do PPGPsi para o desenvolvimento da área de Psicologia;
- V – captação e gestão de recursos financeiros para desenvolvimento das atividades do Programa;
- VI – estabelecimento de parcerias e redes de colaboração com outros centros de pesquisa nacionais e internacionais;

VII – resultados dos relatórios de avaliação e de outros documentos norteadores da área de Psicologia da CAPES; e

VIII – impacto das ações desenvolvidas pelo Programa na UFCG e na sociedade como um todo.

§ 1º As ações de autoavaliação envolverão o corpo técnico, os docentes e discentes do Programa, Alunos egressos, além de consultores externos convidados, com experiência em processos de avaliação da Pós-Graduação no Brasil.

§ 2º Para operacionalizar sua política de autoavaliação, o PPGPsi lançará mão de instrumentos e abordagens metodológicas, de cunho quantitativo e qualitativo, para produção de indicadores que possibilitem uma visão processual e de resultados em relação ao atendimento dos objetivos propostos neste Regulamento.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 81. Na divulgação dos resultados decorrentes da Dissertação de Mestrado deverão constar, obrigatoriamente, a menção à Universidade, ao Orientador e à CAPES.

Parágrafo único. É obrigatória a menção da agência financiadora da bolsa ou do projeto de pesquisa, em qualquer publicação dela resultante.

Art. 82. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa e, posteriormente, submetidos à Câmara Superior de Pós-Graduação, ouvido o Conselho do Centro.

Art. 83. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024)

ESTRUTURA CURRICULAR E EMENTÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM PSICOLOGIA

I – Componentes curriculares da estrutura acadêmica

Para conclusão do Curso de Mestrado, o Aluno deverá integrar um total de 22 (vinte e dois) créditos, sendo 16 (dezesesseis) créditos em componentes curriculares obrigatórios e 6 (seis) créditos em componentes curriculares optativos (Quadros A e B), além de cumprir as demais exigências previstas no art. 47 do Regulamento.

No tocante à integralização de créditos ao longo do Curso, o Aluno matriculado deverá cursar e ser aprovado nas seguintes disciplinas:

- a) Concepções Teóricas em Psicologia;
- b) a disciplina obrigatória de sua linha de pesquisa: desenvolvimento humano e práticas de cuidado para (linha I) ou processos psicossociais e modos de subjetivação (linha II);
- c) as disciplinas Métodos de Pesquisa em Psicologia I e Métodos de Pesquisa em Psicologia II;
- d) Estágio Docência; e
- e) dois componentes curriculares optativos, com 3 (três) créditos cada.

Quadro A: Lista de componentes curriculares obrigatórios do Mestrado

Componente curricular	Número de créditos			Carga horária
	Teórica	Prática	Total	
1. Concepções Teóricas em Psicologia	03	00	03	45h
2. Desenvolvimento Humano e Práticas de Cuidado (obrigatória para a Linha I)	03	00	03	45h
3. Processos Psicossociais e Modos de Subjetivação (obrigatória para a Linha II)	03	00	03	45h
4. Métodos de Pesquisa em Psicologia I	03	00	03	45h
5. Métodos de Pesquisa em Psicologia II	03	00	03	45h

6. Estágio Docência	02	02	04	90h
---------------------	----	----	----	-----

Quadro B: Lista de componentes curriculares optativos do Mestrado

Componente curricular	Número de créditos			Carga horária
	Teórica	Prática	Total	
Corpo, cultura e subjetividade	03	00	03	45h
Crítica e produção científica em Psicologia	03	00	03	45h
Desenvolvimento sociocognitivo na infância	03	00	03	45h
Ensino, Aprendizagem e Formação Humana	03	00	03	45h
Estatística na pesquisa psicológica	03	00	03	45h
Fundamentos da Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento	03	00	03	45h
Identidade e Política	03	00	03	45h
Neuropsicologia do Desenvolvimento e Tecnologias	03	00	03	45h
Psicologia Social da Exclusão	03	00	03	45h
Psicanálise, clínica e políticas	03	00	03	45h
Processos de subjetivação e contemporaneidade	03	00	03	45h
Processos e tecnologias de cuidado	03	00	03	45h
Políticas interseccionais de pesquisa e de escrita	03	00	03	45h
Representações, identidades e campos sociais	03	00	03	45h
Tópicos especiais I, II e III	03	00	03	45h

II – Ementários dos componentes curriculares obrigatórios

Concepções Teóricas em Psicologia	
Ementa	Epistemes e diferentes concepções de conhecimento científico em Psicologia. Discussão das diferentes teorias psicológicas contemporâneas e clássicas. Principais contribuições das leituras latino-americanas e brasileiras da Psicologia. Diversidade conceitual em psicologia e seus aspectos epistemológicos, éticos e metodológicos.
Objetivo	Construir discussões sobre a constituição da Psicologia como ciência, em sua diversidade epistemológica e metodológica, sinalizando a importância de uma perspectiva crítica sobre as diferentes teorias da área, discutindo os fundamentos e construtos históricos, filosóficos, científicos da Psicologia Contemporânea, bem como as principais contribuições críticas das leituras latino-americanas e brasileiras em sua constituição, desenvolvimento e perspectivas.
Bibliografia	DILTHEY, W. Ideias sobre uma psicologia descritiva e analítica. Rio de Janeiro: Via Verita, 2011.

FARR, R. M. (1998). As raízes da psicologia social moderna. Petrópolis, RJ: Vozes.

FIGUEIREDO, L. C. (2015) Revisitando as Psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos Psicológicos. 8 ed. Petrópolis: Vozes.

Figueiredo, L. C. (1999) A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação 1500-1900. São Paulo: Educ, Escuta.

GOMES, W. B. (2019). Looking in history for a novel integrated view on psychological science and method. *Psychology in Brazil: Scientists making a difference*, 167-193. In: Koller, S. H. (Org.). *Psychology in Brazil*. Editora: Springer International Publishing.

Gomes, W. B. (2019). Looking in history for novel integrated view on psychological science and method. *Psychology in Brazil: Scientists making a difference*, 167-193. In: Koller, S. H. (Org.). *Psychology in Brazil*. Editora: Springer International Publishing

Grosfoguel, R. (2016) A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril*, p. 25-49.

GUZZO, R. (2015). Critical psychology and the American continent – From colonization and domination to liberation and emancipation. In: Parker, Ian (ed.). *Handbook of Critical Psychology*. Londres, Nova York: Routledge.

JACÓ-VILELA, A. Ferreira, A.L.I; Portugal, F. (orgs.). *História da psicologia: rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau Ed., 2006. 598 p.

Kasrup, V. (2007) A Invenção de si e do mundo: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica.

Massimi, M. (2004) História da psicologia no Brasil: novos estudos. *História da psicologia no Brasil: novos estudos*. São Paulo: EDUC.

Santos, A. O.; Oliveira, L. R. (2021) O bloqueio epistemológico no Brasil e a psicologia. *Revista Espaço Acadêmico, [s. l.]*, v. 20, n. 227, p. 250-260, 6 mar.

ROSENFELD, A. (1984). O pensamento psicológico. São Paulo: Editora Perspectiva.

Desenvolvimento humano e práticas de cuidado	
Ementa	Domínios do desenvolvimento humano (cognitivo, afetivo, social e psicomotor) e integralidade do cuidado. Aspectos teórico-conceituais e contextuais do cuidado, da aprendizagem e do desenvolvimento humano.
Objetivo	Analisar os fundamentos do desenvolvimento humano e da integralidade do cuidado, considerando as relações de aprendizagem em seus diversos contextos socioculturais.
Bibliografia	Domoff, S.E., Borgen, A.L., Foley, R.P., Maffett, A. (2019). Excessive use of mobile devices and children's physical health. <i>Hum Behav & Emerg Tech</i> . 1:169–175. Heckman, J.J. (2006). Skill Formation and the Economics of Investing in disadvantaged children. <i>Science</i> 312, 1900. Heckman, J.J. (2011). The Economics of Inequality: The Value of Early Childhood Education. <i>American Educator</i> , 35 (1), 31-35. Tierney, A.L. & Nelson, C.A. (2009). Brain Development and the Role of Experience in the Early Years. <i>PMCID</i> , 30 (2):9-13.

Processos Psicossociais e modos de subjetivação	
Ementa	Diferentes abordagens psicossociais em Psicologia, das relações de poder e dos modos de subjetivação. Caracterização das dinâmicas psicossociais identitárias e de exclusão social.
Objetivo	Refletir, a partir da articulação da Psicologia com outros domínios do conhecimento, sobre as relações entre sociedade, poder e subjetividade.
Bibliografia	Myers, D. G. (2014). Psicologia Social. Editora: McGraw Hill. Farr, R.M. (2010). Raízes da Psicologia Social Moderna: 1872-1954. Petrópolis: Editora Vozes. Santos, N.S. (1983). Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Editora Graal. SPINK, M.J. (2003). Psicologia social e saúde: prática, saberes e sentidos. Petrópolis: Editora Vozes. Rolnik, S. (2019) Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada. 2a ed. São Paulo: n-1 edições.

Métodos de pesquisa em Psicologia I	
Ementa	Diversidade metodológica em Psicologia e os principais debates sobre pesquisa qualitativa. Perspectivas teórico-metodológicas na pesquisa qualitativa contemporânea. Métodos, Técnicas e Critérios de Validação na Pesquisa Qualitativa em Psicologia. Ética em Pesquisa.
Objetivo	Contribuir para a discussão e construção de uma base metodológica sobre a pesquisa qualitativa em Psicologia a partir de diferentes perspectivas, cenários e problemas sociais.
Bibliografia	Denzin, N. K. e Lincoln, Y. S. (2006). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed. Lury, C. e Wakeford, N. (2012) Inventive Methods: The Happening of the Social. Abingdon: Routledge. Spink, M.J.P.; Brigagão, J.I.M.; et al. (2011) A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas. - 1.ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Stake, R. E. (2011) Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam. Editora: Artmed. Strauss, A., & Corbin, J. (2008). Pesquisa qualitativa: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2a Ed. Porto Alegre: Artmed.

Métodos de pesquisa em Psicologia II	
Ementa	Abordagens, métodos e técnicas de pesquisa quantitativa em Psicologia. Tipos de delineamentos de pesquisa quantitativa, problemas de mensuração e o uso da estatística.
Objetivo	Formar uma base metodológica em pesquisa quantitativa aplicada a diversos cenários de estudo em psicologia.

Bibliografia	Breakwell, G. M., Fife-Schaw, C., Hammond, S., & Smith, J. A. (2010). Métodos de Pesquisa em Psicologia (3 ed.). Porto Alegre: ArtMed. Field, A. (2009). Descobrimdo a estatística usando o SPSS. Porto Alegre: Penso
---------------------	--

Estágio docência	
Ementa	Observação, participação e regência no ensino superior sob a supervisão preferencial do/a orientador/a durante o oferecimento de disciplinas em cursos de graduação. As atividades serão desenvolvidas conforme a ementa e programação específica da disciplina. Deverão levar a um aperfeiçoamento didático dos/as discentes de pós-graduação, familiarizá-los com a posição de docente e fixar melhor seus conhecimentos relativos à área de concentração em que estiver vinculado.
Objetivo	Proporcionar a vivência de experiências e o desenvolvimento de habilidades ligadas à docência nos alunos do mestrado.
Bibliografia	CUNHA, M. I. da. Diferentes olhares sobre as práticas pedagógicas no ensino superior: a docência e sua formação. Educação, 3(54): 525-536, 2004. DEMO, P. Educação e desenvolvimento - mito e realidade de uma relação possível e fantasiosa. São Paulo: Papirus, 1999. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. C. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2002. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2007.

III – Ementários dos componentes curriculares optativos

Corpo, cultura e subjetividade	
Ementa	A construção social do corpo, seus aspectos histórico-culturais e desdobramentos psicossociais, políticos e de subjetivação. Corpo, gênero e dispositivos. Estudos sobre corpo no âmbito da Psicologia: desafios teóricos e metodológicos. Normas, representações e práticas corporais. Saúde mental e a exclusão social dos corpos dissidentes. Desafios éticos na humanização do cuidado em saúde ao corpo em qualquer configuração.
Objetivo	Apresentar, por uma perspectiva histórica, a construção social do corpo e seus desdobramentos psicossociais, políticos e de subjetivação.
Bibliografia	BARTOLOMÉ, M. D.; GUZMÁN, J. L. La estigmatización social de la obesidad. Cuadernos de bioética, v.25, n. 84, 273-284, 2014. CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M.; JODELET, D. Normas, Representações Sociais e Práticas Corporais. Interamerican Journal of Psychology, v. 44, p. 449-457, 2010. DOISE, W. Da psicologia social à psicologia societal. Psicologia: teoria e pesquisa, v. 18, p. 027-035, 2002. EMMER, C.; BOSNJAK, M.; MATA, J. The association between weight stigma and mental health: A meta-analysis. Obesity Reviews, v. 21, n. 1, p. e12935, 2020. GOFFMAN, E. Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. LCT, 1988. JIMENEZ, M. L. J. Gordofobia: injustiça epistemológica sobre corpos gordos. Revista

	<p>Epistemologias do Sul, v. 4, n. 1, p. 144-161, 2020.</p> <p>JODELET, D. "Le corps, la personne et autrui." In Serge Moscovici, Psychologie sociale des relations à autrui, chapitre 2, pp. 41-68. Paris: Nathan/HER. Collection: Psychologie Fac, 2000.</p> <p>JUSTO, A. M.; CAMARGO, B. V.; BOUSFIELD, A. B. S. Obesidade, Representações e Categorização Social. BARBARÓI (UNISC. ONLINE), v. 56, p. 164-188, 2020.</p> <p>LIMA, M. E. O.; PEREIRA, M. E. Estereótipos, preconceito e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas. EDUFBA, 2004.</p> <p>MAGALLARES, A. Right Wing Autoritharism, Social Dominance Orientation, Controllability of the Weight and their relationship with antifat attitudes. Universitas Psychologica, v. 13, n. 2, p. 771-779, 2014.</p> <p>PUHL, R. M. et al. International comparisons of weight stigma: addressing a void in the field. International Journal of Obesity, v. 45, n. 9, p. 1976-1985, 2021.</p> <p>RIBEIRO, D. Lugar de fala. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.</p> <p>SAMYN, H. M.; ARAO, L. Feminismos dissidentes: perspectivas interseccionais. São Paulo: Jandaíra, 2021.</p> <p>TAJFEL, H. Mudança social e psicologia social. (pp.13-40). In: Comportamento intergrupo e Psicologia social da mudança: mudança social e Psicologia social. Lisboa: Livros Horizonte, 1980. VIEIRA, E. M. A medicalização do corpo feminino. In: A medicalização do corpo feminino. 2002. p. 84-84.</p> <p>VIGARELLO, G. As metamorfoses do gordo: história da obesidade. Petrópolis, Vozes, 2012.</p> <p>WOLF, N. O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Editora Record, 2018.</p> <p>ZANELLO, V. A Prateleira do Amor: Sobre Mulheres, Homens e Relações. Editora Appris, 2023.</p> <p>ZANELLO, V. Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação. Editora Appris, 2020.</p>
--	---

-

Crítica e produção científica em Psicologia	
Ementa	Produção científica em Psicologia: análises críticas e inovação teórica e metodológica. Critérios de validação do conhecimento científico.
Objetivo	Fomentar a produção do conhecimento de forma crítica, reflexiva e inovadora na construção do conhecimento em Psicologia.
Bibliografia	Alexander, P. A. (2014). Thinking critically and analytically about critical-analytic thinking: An introduction. Educational Psychology Review, 26, 469-476. Walters, D. E. & Walters, G. C. (2011). Scientists must speak. Boca Raton: CR Press

-

Desenvolvimento sociocognitivo na infância	
Ementa	Desenvolvimento sociocognitivo na infância: aspectos biológicos, afetivos, sociais, morais e cognitivos. Estudos recentes sobre o desenvolvimento sociocognitivo na infância e suas implicações para a Psicologia.

Objetivo	Discutir sobre temas atuais no campo do Desenvolvimento Sociocognitivo a partir de estudos empíricos recentes e estabelecer relações com a pesquisa em Psicologia.
Bibliografia	<p>Olson, K. R. & Dweck, C.S. (2008). A blueprint for Social Cognitive Development. <i>Perspectives on Social Psychology Science</i>, 3 (3), 193-202.</p> <p>Hamlin, J. K.; Wynn, K. & Bloom, P. (2007). Social Evaluation by preverbal infants. <i>Nature</i>, 450 (22), 557-560.</p> <p>Thomsen, L.; Frankenhuis, W. E.; Ingold-Smith, M. & Carey, S. (2011). Big and Mighty: preverbal infants mentally represent social dominance. <i>Science</i>, 331 (28), 477-480.</p> <p>Kenward, B. & Matilda, D. (2011). Preschoolers distribute scarce resources according to the moral valence of recipients' previous actions. <i>Developmental Psychology</i>, 47 (4), 1054-1064.</p> <p>Corriveau, K.; Fusaro, M. & Harris, P.L. (2009). Going with the flow. <i>Psychological Science</i>, 20 (3), 372-377.</p> <p>Blake, P.R.; Rand, D.G.; Tingley, D & Warneken, F. (2015). The shadow of the future promotes cooperation in a repeated prisoner's dilemma for children. <i>Nature: Scientific Reports</i>, 5 (14559), 1-8.</p> <p>Guinote, A.; Cotzia, I.; Sandhu, S.; Siwa, P.; (2015). Social status modulates prosocial behavior and egalitarianism in preschool children and adults. <i>Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America</i>, 112(3): 731–736.</p> <p>Sampaio, L. R. & Pires, M.F.D.N. (2015). Sharing in private and public situations: does this really matter for children? <i>The Spanish Journal of Psychology</i>, 18 (42), 1-7.</p> <p>Piazza J., Bering J. M., & Ingram G. (2011), "Princess Alice is watching you": children's belief in an invisible person inhibits cheating. <i>Journal of Experimental Child Psychology</i>, 109, 311–320.</p>

Ensino, Aprendizagem e Formação Humana	
Ementa	Fundamentos histórico-conceituais do ensino, da aprendizagem e da formação humana. Abordagens contemporâneas da aprendizagem e suas implicações pedagógicas. Processos de cuidado em Educação. Escolarização: fracasso e sucesso escolares.
Objetivo	Analisar as diferentes concepções de aprendizagem na contemporaneidade, tendo por base seus fundamentos histórico-conceituais, a perspectiva de formação humana e os processos de escolarização e de cuidado.
Bibliografia	<p>ARMSTRONG, T. As melhores escolas: a prática educacional orientada pelo desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>ARMSTRONG, T. El poder de la neurodiversidad. Buenos Aires: Paidós, 2008.</p> <p>BRADSFORD, J. B.; BROWN, A. L.; COKING, R. R. Como as pessoas aprendem: cérebro, mente, experiência e escola. São Paulo: Editora SENAC, 2007.</p> <p>CARBONELL, J. Pedagogias do Século XXI: bases para a inovação educativa. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2016.</p> <p>DALBOSCO, C. A.; MÜHL, E. H.; FLICKINGER, H. (Orgs.) Formação Humana (bildung): despedida ou renascimento? São Paulo: Cortez, 2019.</p> <p>FEUERSTEIN, R.; FEUERSTEIN, R. S.; FALIK, L. Além da inteligência: aprendizagem mediada e a capacidade de mudança do cérebro. Petrópolis: Vozes, 2014.</p> <p>GARDNER, H. Inteligências Múltiplas ao redor do mundo. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>

	<p>ILLERIS, Knud (Org.) Teorias Contemporâneas da aprendizagem. Porto Alegre: Penso, 2013.</p> <p>MATURAMA, H. Cognição, ciência e vida cotidiana. 2 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014.</p> <p>PATTO, M. H. S. A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermeios, 2015.</p> <p>PIAGET, J. Psicologia e Pedagogia: a resposta do grande aos problemas do ensino. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.</p> <p>POZO, J. I. Aprender em tempos revueltos: la nueva ciência del aprendizaje. Madrid: Alianza Editorial, 2016.</p> <p>VICKERY, A. Aprendizagem ativa: nos anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2016.</p> <p>VIGOTSKY, L. S. Psicologia Pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p>
--	---

Estatística na pesquisa psicológica	
Ementa	Organização de dados e o uso de software estatísticos. Medidas de tendência central e variabilidade. Teste de hipótese estatístico. Poder, tamanho de efeito e tamanho de amostra. Conceitos de testes paramétricos e não paramétricos. Testes de correlação, comparação de médias e regressão.
Objetivo	Possibilitar a aprendizagem de análises estatísticas que facilitem o desenvolvimento de pesquisas e o uso de software.
Bibliografia	Bisquerra, R., Sarriera, J. C. & Matínez, F. (2004). Introdução à Estatística – Enfoque informático com o pacote estatístico SPSS. Porto Alegre: Artmed. Field, A. (2009). Descobrimo a estatística usando o SPSS. 2.ed. Porto Alegre: Artmed.

Fundamentos da Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento	
Ementa	Fundamentos teóricos e metodológicos da Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Da formação das funções psíquicas superiores e da compreensão das relações sociais, da internalização e da mediação social e da linguagem. Processos de significação, desenvolvimento infantil e Educação.
Objetivo	Adaptação de conteúdos teóricos e metodológicos relacionados à Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento, que permitam a contribuições de professores com experiência nas linhas do programa.
Bibliografia	BERNARDES, Maria Eliza Mattosinho. O método de investigação na psicologia histórico-cultural e a pesquisa sobre o psiquismo humano. Rev. psicol. polít. [online]. 2010, vol.10, n.20, pp. 297-313. DELARI JUNIOR, Achilles. Vigotski: consciência, linguagem e subjetividade. Campinas: Alínea, 2013. DELLARI JUNIOR, Achilles. Diálogos com Vigotski: Psicologia, Educação e Arte. Revista Psicologia em Estudo, v.16, n.2, p.181-197, abr./jun. 2011. GÓES, Maria Cecília. Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação: contribuições da abordagem histórico-cultural. In: OLIVEIRA, Martha Khol; SOUZA, Denise Trento R.; REGO, Tereza Cristina (orgs.). Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002, p. 95-114.

LURIA, Alexander Romanovich, A construção da Mente. traduzido por Marcelo Brandão Cipolla. — São Paulo: Ícone, 1992

LURIA, Alexander Romanovich. A atividade consciente do homem e suas raízes histórico-sociais. In Curso de Psicologia Geral. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LURIA, Alexander Romanovich. Diferenças culturais de pensamento. In VIGOTSKII, Lev S.; LURIA, Alexander R.; LEONTIEV, Alexei N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 2016 (texto original de 1925).

PAULO NETTO, José. Introdução ao estudo do método de Marx. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PINO, Angel. As marcas do humano: as origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev. S. Vigotski. São Paulo: Cortez, 2005.

PRESTES, Zoia. Guita Ivovna Vigodskaja (1925-2010), filha de Vigotski: entrevista. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.141, p.1025-1033, set./dez. 2010.

PRESTES, Zoia; TUNES, Elizabeth. A trajetória de obras de Vigotski: um longo percurso até os originais. Estudos de Psicologia. v.29, n.3, p.327-340, jul./set. 2012.

REGO, Tereza Cristina Vygotsky: Uma perspectiva histórico cultural da educação. Editoras vozes. Petrópolis-RJ. 2011

TOASSA, Gisele. Emoções e vivências em Vigotski. Campinas: Papirus, 2011.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. O problema e o método de investigação. In: VIGOTSKI, Lev S. A Construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001a (texto original de 1934).

VIGOTSKI, Lev Semenovich. A linguagem e o pensamento da criança na teoria de Piaget. In: VIGOTSKI, Lev S. A Construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001b (texto original de 1934).

VIGOTSKI, Lev Semenovich. Pensamento e Palavra. In: VIGOTSKI, Lev S. A Construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001c (texto original de 1934). VIGOTSKI, Lev Semenovich. A questão do meio em Pedagogia. Rev. Psicologia. v.21, n.4, p.681-701, 2010 (tx original de 1933). Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/8tfw9oh1k984g/VigotskiMeio.pdf?dl=0>

VIGOTSKI, Lev Semenovich. Imaginação e Criação na Infância. São Paulo: Exp. Popular, 2018 (texto original de 1928-1932).

VYGOTSKY, Lev Semenovich. Génesis de las funciones psíquicas superiores. In VYGOTSKY, Lev S. Historia del desarrollo de las funciones psíquicas superiores. Obras Escogidas – Tomo 3. Madri: Visor, 1995 (texto original de 1931).

VYGOTSKY, Lev Semenovich. La colectividad como factor de desarrollo del niño deficiente. In VYGOTSKY, Lev S. Fundamentos de defectología. Obras Escogidas – Tomo 5. Madri: Visor, 1997 (texto original em 1924-1931).

Identidade e Política	
Ementa	Perspectivas cognitivas e discursivas no estudo da identidade. Identidade como tópico e como instrumento analítico nos estudos psicossociais sobre processos políticos. A manipulação da identidade como instrumento de luta política. Identidade e mobilização política. Estereotipagem e construção da identidade dos antagonistas políticos. Processos de mudança e estabilização da identidade política.
Objetivo	Examinar as possibilidades de uso dos processos identitários na compreensão da

	dinâmica dos movimentos políticos.
Bibliografia	<p>ANTAKI, C.; WIDDICOMBE, S. Identity as an achievement and as a tool. In: Antaki, C.; Widdicombe, S. (Eds.). <i>Identities in talk</i>. London, UK: Sage, 2008, p. 1-14</p> <p>CESARINO, L. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. <i>Revista de Antropologia</i>, v. 62, n. 3, p. 530-557, 2019. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/165232/158421. Acesso em: 15 fev. 2023.</p> <p>BENWELL, B.; STOKE, E. <i>Discourse and identity</i>. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2006.</p> <p>DEMASI, M.A. Pós-truth politics and discursive psychology. <i>Soc Personal Psychol Compass</i>. 2020; v. 14, e12556, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1111/spc3.12556. Acesso em: 21 jul. 2023</p> <p>DO VALE, V.S.M. Elecciones 2022 y aproximaciones entre identidad religiosa e identidad politica brasileña: Hipótesis y consideraciones. <i>Revista Protesta y Carisma</i>, v.3, n.5, 2023. Disponível em: http://www.revistaprotestaycarisma.cl/index.php/rpc/article/view/77. Acesso em: 21 jul. 2023.</p> <p>GOFFMAN, E. <i>A representação do eu na vida cotidiana</i>. Petrópolis; Vozes, 1999</p> <p>GREENWALD, A.G. The totalitarian ego: fabrication and revision of personal history. <i>American Psychologist</i>, v.35, n.7, p. 603-608, 1980. Disponível em: https://doi.org/10.1037/0003-066X.35.7.603. Acesso em: 02 mar. 2023.</p> <p>HOPKINS, N.; REICHER, S. A Social Psychology of Category Construction. In: Bozatzis, N.; Dragonas, T. (Eds.), <i>The Discursive Turn in social psychology</i>. Chagrin Falls : Taos Institute Publications, 2014, p. 51-62.</p> <p>HOSKEN, N. N. T.; MODESTO, J. G. Atribuição de Estereótipos a Pessoas de Esquerda e Direita na Política Brasileira. <i>Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo</i>, v. 14, n. 2, p. 53-69, 2023. Disponível em: https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/4699. Acesso em: 21 jul. 2023.</p> <p>McDERMOTT, R. Leadership and the strategic emotional manipulation of political identity: An evolutionary perspective. <i>The Leadership Quarterly</i>, v. 31, 1-11, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.leaqua.2018.11.005. Acesso em: 10 jul. 2023.</p> <p>OBRADOVIĆ, S. AND BOWE, M. The nation in context: How intergroup relations shape the discursive construction of identity continuity and discontinuity. <i>Br. J. Soc. Psychol</i>, v.60, p. 490-508, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1111/bjso.12413. Acesso em: 21 jul. 2023.</p> <p>OLIVEIRA FILHO, P.; ARAÚJO, J.B.; SOUSA, R.S.; SILVA, S.P.; MEDEIROS, A.L.A.; ALBUQUERQUE, M.L.S.; DINIZ, G.F. A Identidade da nova direita brasileira em narrativas de seus militantes. <i>Psicologia USP</i>, v.33, p.1-11, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pusp/a/SLDRFVkwNHKq3g3BFwQN3mk/. Acesso em: 30 de mar. 2023.</p> <p>TAJFEL, H. <i>Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social</i>. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.</p> <p>WETHERELL, M. A step too far: Discursive psychology, linguistic ethnography and questions of identity. <i>Journal of sociolinguistics</i>, v.11, n. 5, p. 661-681, 2007.</p>

Neuropsicologia do Desenvolvimento e Tecnologias

Ementa	Neuropsicologia do desenvolvimento na infância e adolescência. As relações entre organização cerebral e contextos socioculturais. História teórico-metodológica das tecnologias no campo da neuropsicologia do desenvolvimento; Novas interfaces tecnológicas com a neuropsicologia para o desenvolvimento infantil e do adolescente. Diretrizes para a avaliação neuropsicológica com pessoas com e sem deficiências. Contribuições das tecnologias assistivas para a intervenção neuropsicológica com crianças e adolescentes. Neuropsicologia e políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.
Objetivo	Analisar os aspectos neuropsicológicos dos domínios cognitivo, afetivo, social e psicomotor ao longo do desenvolvimento infantil e do adolescente. Identificar quais e como as tecnologias vêm sendo inseridas historicamente no campo da neuropsicologia do desenvolvimento. Ampliar as perspectivas tecnológicas de avaliação e intervenção neuropsicológica com populações específicas de crianças e adolescentes visando a sua efetiva inclusão nos contextos de desenvolvimento humano. Discutir sobre a emergência de uma neuropsicologia articulada mundialmente mas situada teórica e tecnicamente no contexto brasileiro, considerando nossos desafios sócio-culturais, políticos e econômicos.
Bibliografia	Leandro F. Malloy-Diniz; Paulo Mattos (2019). <i>Intervenção Neuropsicológica Infantil: Da Estimulação Precoce-preventiva à Reabilitação</i> . SÃO PAULO: Pearson Clinical. Dias, Natalia & Cardoso, Caroline. (2019). <i>Intervenção neuropsicológica infantil: Aplicações e interfaces</i> . São Paulo: Editora Pearson Clinical. Joaquim, Rui. (2021). <i>Homo On Line: Instruções Neuropsicológicas na Era das Redes Sociais</i> . São Paulo: Vetor. Dias, Natalia Martins; Seabra, Alessandra Gotuzo (Orgs.) (2018). <i>Neuropsicologia com pré-escolares: avaliação e intervenção</i> . COSTA, Margarete Terezinha de Andrade (2020). <i>Tecnologia assistiva: uma prática para a promoção dos direitos humanos</i> . Curitiba: Intersaberes. Silva, Marlene Alves da. (2014). <i>Avaliação psicológica direcionada a populações específicas: técnicas, métodos e estratégias</i> . Guimarães, Mônica Narciso, & Monteiro, Roberta Angelo. (2019). <i>Intervenção neuropsicológica com crianças e adolescentes – uma revisão da literatura</i> . <i>Revista Psicologia e Saúde</i> , 11(2), 131-144. https://dx.doi.org/10.20435/pssa.v11i2.811 Wajman, J. R., Bertolucci, P., Mansur, L. L., & Gauthier, S. (2015). Culture as a variable in neuroscience and clinical neuropsychology: A comprehensive review. <i>Dementia & neuropsychologia</i> , 9(3), 203-218. Miller, J., & Barr, W. (2017). The Technology Crisis in Neuropsychology. <i>Archives of Clinical Neuropsychology</i> , 32(5) 541–554. doi:10.1093/arclin/acx050. Bilder, R & Reise, S. (2019). Neuropsychological tests of the future: How do we get there from here?, <i>The Clinical Neuropsychologist</i> , 33 (2), 220 – 245. doi:10.1080/13854046.2018.1521993. Bilder, R. M. (2011). Neuropsychology 3.0: Evidence-based science and practice. <i>Journal of the International Neuropsychological Society</i> , 17, 7-13. https://doi.org/10.1017/S1355617710001396 . Haase, V. G., Salles, J. F., Miranda, M. C., Malloy-Diniz, L., Abreu, N., Parente, M. A. M., Fonseca, R., Mattos, P., Landeira-Fernandez, J., Caixeta, L., Nitrini, R., Caramelli, P., Teixeira Jr, A. L., Grassi-Oliveira, R., Christensen, C. H., Brandão, L., Corrêa, H., Silva, A. G., & Bueno, O. (2012).

	<p>Neuropsicologia como ciência interdisciplinar: consenso da comunidade brasileira de pesquisadores/clínicos em Neuropsicologia. Revista Neuropsicologia Latinoamericana, 4(4) Wajman, J. R. (2021).</p> <p>Neuropsicologia Clínica: Notas Históricas, Fundamentos Teóricometodológicos E Diretrizes Para Formação Profissional. Psic.: Teor. e Pesq., (37). https://doi.org/10.1590/0102.3772e37215</p>
--	---

Psicologia Social da Exclusão	
Ementa	Fundamentos da Psicologia Social sobre os processos psicossociais de exclusão social. Estereótipos, Preconceito e Discriminação. O papel da legitimação das desigualdades. Estratégias de combate à exclusão social e políticas públicas.
Objetivo	Apresentar as teorias, modelos e variáveis analisadas na relação entre preconceito e discriminação. Compreender os mecanismos reforçadores do preconceito e suas reproduções. Analisar políticas públicas para diminuição da exclusão social e de proteção dos grupos minoritários.
Bibliografia	<p>Lima, M. E. O. (2020). Psicologia Social do preconceito e do racismo. São Paulo: Blucher Open Access. DOI: 10.5151/9786555500127</p> <p>Lima, M. E. O., França, D. X., Freitag, R. M. Ko. (2020). Processos psicossociais de exclusão social. 1ª ed. São Paulo: Blucher Open Access. DOI: 10.5151/9786555060393</p> <p>Melo, E. (2019). Negro/a, quilombola, religioso/a de matriz africana: preconceito, racismo, intolerância e discriminação nas relações de trabalho, produção e consumo. Belo Horizonte, RTM.</p> <p>Torres, A. R. R. et al. (2023). Psicologia Social: temas e teorias. 3ª ed. São Paulo: Blucher Open Access. DOI: 10.5151/9786555502046</p> <p>Costa-Lopes, R., Dovidio, J. F., Pereira, C. R., & Jost, J. T. (2013). Social psychological perspectives on the legitimation of social inequality: Past, present and future. <i>European Journal of Social Psychology</i>, 43(4), 229–237.</p> <p>Lima-Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: The role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. <i>European Journal of Social Psychology</i>, 43, 627–636.</p>

Psicanálise, clínica e política	
Ementa	Interface entre a clínica psicanalítica e a política. Psicanálise e processos de subjetivação e socialização. O exercício clínico como prática política. Clínica e política na era neoliberal. Desafios políticos da clínica na contemporaneidade.
Objetivo	Apresentar e discutir os fundamentos da clínica psicanalítica em sua interface com a política. Compreender como a determinação dos fenômenos clínicos e psicopatológicos possuem uma incontestável conotação social e política.
Bibliografia	<p>DARDOT, P. & LAVAL, C. A nova razão do mundo. São Paulo: Boitempo, 2016.</p> <p>DUNKER, C. Mal-estar, sofrimento e sintoma. São Paulo: Boitempo, 2015.</p> <p>DUNKER, C. Estrutura e constituição da clínica psicanalítica. São Paulo: Annablume, 2011.</p> <p>NEVES, T. Dimensões da cura em psicanálise. Curitiba: CRV, 2018.</p> <p>SAFATLE, V. O circuito dos afetos. São Paulo: Cosac Naify, 2015.</p>

SAFATLE, V. Maneiras de transformar mundos. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

Processos de subjetivação e contemporaneidade

Ementa	Aborda a articulação entre modos de Subjetivação e Contemporaneidade a partir de contribuições das epistemes feministas, decoloniais e racializadas, com ênfase numa ampliação da imaginação política em Psicologia. Esta disciplina articula, ainda, Psicologia e Arte Contemporânea com vistas a uma reflexão sobre modos de subjetivação e práticas ético-estéticas que permitem a proposição de perspectivas psicossociais menos antropocêntricas e a criação de mundos por vir.
Objetivo	Esta disciplina visa discutir processos de subjetivação e contemporaneidade a partir de epistemes feministas e decoloniais, com vistas a uma ampliação da imaginação política em Psicologia.
Bibliografia	<p>AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo e outros ensaios. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.</p> <p>FERREIRA DA SILVA, Denise. "Toward a Black Feminist Poethics: The Quest(ion) of Blackness Towards the End of the World". <i>The Black Scholar</i>, 44 (2), 2014.</p> <p>FERREIRA DA SILVA, Denise. A Dívida Impagável. Edimburgo e São Paulo: Oficina da Imagem Política/Living Commons/Casa do Povo, 2019a.</p> <p>FERREIRA DA SILVA, Denise "How." <i>E-Flux</i> # 105 (https://www.eflux.com/journal/105/305515/how/). December, 2019b. Ferreira da Silva, Denise (2019) "Em Estado Bruto." <i>Ars</i>, 17 (36): 45- 56.</p> <p>FONSECA, Tania Maria Gali. Profanando um arquivo da infâmia: imagens da Loucura. <i>Mnemosine</i> (Rio de Janeiro), 11,313-320, 2016.</p> <p>GUATTARI, Félix. Caosmose: um novo paradigma estético. Trad. Ana L. de Oliveira & Lícia C. Leão. São Paulo: Editora 34. 2000.</p> <p>HARAWAY, Donna. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. <i>ClimaCom Cultura Científica – pesquisa, jornalismo e arte</i>, 3(5), 139-146, 2016.</p> <p>HARAWAY, Donna. Seguir con el problema: generar parentesco en el Chthuluceno (H. Torres, Trad.). Bilbao: Edición Consonni, 2019.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu (org). Nunca fomos humanos. Nos rastros do sujeito. Belo Horizonte, Autêntica, 2001.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu (org) Antropologia do ciborgue. As vertigens do pós-humano. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.</p> <p>ROLNIK, S. Subjetividade em obra: Lygia Clark, artista contemporânea. In: BARTUCCI, G. (Org.). <i>Psicanálise, Arte e Estéticas de subjetivação</i> Rio de Janeiro: Imago, 2002. p. 365-381.</p> <p>STENGERS, Isabele. A Invenção das Ciências Modernas. Tradução de Max Altman. São Paulo: Editora 34, 2002.</p> <p>STENGERS, Isabele. No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Cosac Naify, 2015.</p> <p>STENGERS, Isabele. Science fiction to science studies. In: <i>The Cambridge companion to Literature and Science. Literature and Science</i>, edited by Stephen Meyer. Cambridge: Cambridge University Press, 2018a. p. 25-42.</p> <p>STENGERS, Isabele. Reclaiming Imagination: Speculative SF as an Art of</p>

	Consequences: An interview with Isabelle Stengers. 2018b. TSING, Anna. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno. Edição de Thiago Mota Cardoso e Rafael Victorio Devos. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019
--	---

Processos e tecnologias de cuidado

Ementa	Abordagens teórico-conceituais, construção e aplicação de tecnologias de cuidado nos cenários tradicionais e não tradicionais de saúde.
Objetivo	Apresentar os aspectos teóricos-metodológicos da tecnologia em saúde e educação. Fomentar diálogos e a produção do conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao processo de cuidado, desenvolvimento e aprendizagem, na contemporaneidade.
Bibliografia	AYRES, José Ricardo C. M. Cuidado: tecnologia ou sabedoria prática? Interface - Comunic, Saúde, Educ. Fev. 2000. FEUERWERKER, L. C. M. Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação. Rede UNIDA. 2014. MERHY, E. E. Saúde: a cartografia do trabalho vivo em ato. Hucitec. 2002. MOREIRA, Thereza Maria Magalhães (Org.). Tecnologias para a promoção e o cuidado em saúde. Fortaleza: EdUECE, 2018. PINTO, Álvaro Vieira. O conceito de tecnologia / Álvaro Vieira Pinto. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013. SANTOS, Zélia Maria de Sousa Araújo; FROTA, Mirna Albuquerque; MARTINS, Aline Barbosa Teixeira. Tecnologias em saúde: da abordagem teórica à construção e aplicação no cenário do cuidado [livro eletrônico]. Fortaleza: EdUECE, 2016.

Políticas interseccionais de Pesquisa e Escrita

Ementa	Esta disciplina lança mão da intersecção da arte e da ciência para produzir pesquisas e métodos inventivos, a partir de uma orientação interseccional, em psicologia.
Objetivo	Articular Psicologia e Arte para proposição de práticas pesquisadoras interseccionais.
Bibliografia	DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia, vol. 4. São Paulo: Ed. 34, 2012. HARAWAY, D., 2016. “Manifiesto Chthuluceno de Santa Cruz”, Planeta Laboratorio, 5, p. 13. https://helenatorres.files.wordpress.com/2016/02/chthuluceneharaway-esp5.pdf HARAWAY, Donna. Seguir con el problema. Bilbao: Consonni, 2019. ROLNIK, Suely. Esferas de la insurrección. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2019. PRECIADO, Paul Beatriz. Manifiesto Contrassexual. São Paulo: N-1 Edições, 2014. FLORES, Valeria. Desmontar la lengua. Santiago de Chile: Edición del Colectivo Utópico de Disidencia Sexual (CUDS), 2014. ANZALDÚA, Glória. Como domar uma língua selvagem. Cadernos de Letras da UFF. Dossiê: Difusão da Língua Portuguesa, n. 39, p. 297-305.

Representações, identidades e campos sociais

Ementa	Representações sociais: conceitos, abordagens, funções e pesquisas. Abordagens
---------------	--

	teóricas da Identidade na Psicologia Social e na Sociologia. Relações entre representações sociais e identidades. O conceito de campo social e de poder em Pierre Bourdieu. A Identidade e as representações sociais em diversos campos sociais.
Objetivo	Analisar os fundamentos conceituais, as abordagens teóricas e as pesquisas baseadas nas relações entre a Teoria das Representações Sociais e as teorias da identidade.
Bibliografia	<p>BAUMAN, Z. Identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.</p> <p>BOURDIEU, P. Escritos de Educação. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999d.</p> <p>BOURDIEU, P. Coisas Ditas. (trad. Cássia R. Silveira, Denise Moreno Pegorim). Rio de Janeiro: Brasiliense, 2004.</p> <p>BOURDIEU, P. Para uma sociologia da ciência. Lisboa: Edições 70, 2008.</p> <p>CASTELLS, M.. O Poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 6ed.</p> <p>CIAMPA, A. C. A Estória do Severino e a história da Severina: um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>DESCHAMPS, J-C.; MOLINER, P. Identidade em psicologia social: dos processos identitários às representações sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.</p> <p>DUBAR, Claude. A Crise das Identidades: a interpretação de uma mutação. São Paulo: EDUSP, 2009.</p> <p>ELIAS, N. a sociedade dos Indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. (p. 11-60)</p> <p>GIDDENS, A. Modernidade e Identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.</p> <p>GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.</p> <p>GOFFMAN, E. A Representação do Eu na Vida Cotidiana. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.</p> <p>HALL, S. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.</p> <p>JODELET, D. Representações Sociais e mundos de vida. Paris: Éditions des Archives Contemporaines; São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Curitiba: PUCPress, 2017.</p> <p>JOVCHELOVITH, S. Os Contextos do Saber: representações, comunidade e cultura. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>LAWER, S. Identity: sociological perspectives. Cambridge: Polite Press, 2012.</p> <p>LIRA, A. A. D.; MIRANDA, M. M.; BRITO, S. M. De O. (Orgs.) Revisitando o diálogo em Representações Sociais e Educação. Campina Grande: EDUFCEG, 2016.</p> <p>MARKOVÁ, I. Mente dialógica: senso comum e ética. Cambridge: Cambridge University Press; São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Curitiba: PUCPress, 2017.</p> <p>MOLONEY, G.; WALKER, I. Social Representations and Identity: content, process and power. New York: Palgrave Macmillan, 2007.</p> <p>MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. de. (Org.) Estudos Interdisciplinares de Representação Social. Goiânia: AB, 1998.</p> <p>MOSCOVICI, S. A Psicanálise, sua imagem e seu público. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>MOSCOVICI, S. Representações Sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2003.</p> <p>MOSCOVICI, Serge. Why a Theory of Social Representations? In: DEAUX, Kay.; PHILOGÈNE, G. Representations of the Social. Great Britain: Blackwell Publishers, 2001.</p> <p>PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza.; BÔAS, Lúcia Pintor Santiso Villas.; SOUSA, Clarilza Prado de. (Org.) Representações Sociais diálogos com a educação. Curitiba: Champagnat; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2012.</p> <p>STRAUSS, A. Espelhos e Máscaras: a busca de identidade. São Paulo: Editora da USP, 1999.</p>

-

Tópicos especiais I, II e III	
Ementa	Temáticas contemporâneas em Psicologia relacionadas às áreas de abrangência das linhas de pesquisa do programa.
Objetivo	Abordar temas e questões contemporâneas que contemplem aspectos teóricos, metodológicos e aplicados das linhas de pesquisa.
Bibliografia	Definidas em cada curso proposto.